



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência
Multiprofissional em Saúde – CNRMS
28 de maio de 2025

1 Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, em
2 sessão ordinária no formato de videoconferência, os membros conselheiros da
3 Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS): Paulo
4 Roberto Alves de Pinho (Secretário-Executivo da Comissão Nacional de Residências
5 em Saúde - CNRMS); Anna Maria Lima Sales (Representante Suplente da
6 Coordenação-Geral de Residências em Saúde do Ministério da Educação –
7 CGRS/MEC); Fernando Canto Michelotti (Representante Suplente da Coordenação-
8 Geral de Residências em Saúde do Ministério da Saúde - CGRS/MS); Alóide Ladeia
9 Guimarães (Representante Suplente do Conselho Nacional de Secretários
10 Municipais de Saúde - CONASEMS); Luciana Mara Monti Fonseca
11 (Representante Titular da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
12 Superior – CAPES); Rinaldo Roberto de Jesus Guirro (Representante Suplente da
13 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES); Ana Célia
14 Oliveira dos Santos (Representante Titular da Associação Brasileira dos Reitores das
15 Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM); Silvia Maria de Sá Basílio Lins
16 (Representante Suplente do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN); Geciely
17 Munaretto (Representante suplente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia
18 Ocupacional - COFFITO); Maria Clorinda Soares Fioravanti (Representante Titular do
19 Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV); Arthur de Almeida Medeiros
20 (Representante Titular dos Hospitais e Institutos Federais do Ministério da
21 Saúde); João Marcelo da Silva (Representante Suplente da Associação Nacional de
22 pós-Graduandos - ANPG) e os representantes das Comissões Descentralizadas
23 Multiprofissionais de Residência – CODEMU: Iêda Maria Fonseca Santos
24 (CODEMU-BA); Andréa da Nóbrega Cirino Nogueira Cronemberger (CODEMU-
25 CE); Helicínia Giordana Espíndola Peixoto (CODEMU-DF); Daniele Stange Calente
26 (CODEMU-ES); Maria Amenildes Silva Lima (CODEMU-SE); Camila Guimarães
27 Polisel (CODEMU-MS); Dirce Nascimento Pinheiro (CODEMU-PA); Keli Regiane
28 Tomeleri da Fonseca Pinto (CODEMU-PR); Ligiane de Lourdes da Silva (CODEMU-
29 PR); Célia Maria Borges da Silva Santana (CODEMU-PE); Pedro Alberto Lacerda
30 Rodrigues (CODEMU-PB); Maria do Socorro Alves (CODEMU-MA); Denise Vianna
31 (CODEMU-MG); Marina de Moraes Vasconcelos Petribú (CODEMU-PE); Camilla de
32 Souza Borges (CODEMU-RJ); Paula Lopes Gomide (CODEMU-RS); Thaiani Farias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência
Multiprofissional em Saúde – CNRMS
28 de maio de 2025

33 (CODEMU-RS); Michele de Souza (CODEMU-SC); Marisa Aparecida Cabrinni
34 Gabrielli (CODEMU-SP); Ana Lúcia Pompéia Fraga de Almeida (CODEMU-SP);
35 Francisco Maurílio da Silva Carrias (CODEMU-TO) e Neyse Patricia Do Nascimento
36 Mendes (CODEMU-RN). Ausências justificadas: Gisele Viana Pires (Presidente da
37 Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS), Francisco
38 de Assis Rocha Neves (Representante Titular da Coordenação-Geral de Expansão e
39 Gestão da Educação em Saúde – CGEGES/MEC), Amilton Feitosa da Silva
40 (Representante Titular do Conselho Federal de Nutrição - CFN), Rosuita Fratari
41 Bonito (Representante Titular da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –
42 EBSERH) e Maria Luiza Nogueira Dantas (Representante Suplente da Empresa
43 Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH). Iniciando a Plenária, o Dr. Paulo
44 Pinho (CGRS/MEC) deu as boas-vindas aos presentes, realizou a conferência do
45 **quórum** e abriu espaço para os informes. **1. Informes. 1.1. Cenário Nacional da**
46 **Residência Multiprofissional em Saúde no SINAR.** O Dr. Paulo Pinho (Secretário-
47 Executivo da CNRMS) apresentou os dados que foram levantados pela Ronneyla
48 (equipe técnica da CGRS) ao final da reunião plenária de abril de 2025, informando
49 que, em termos totais, 251 COREMU encontram-se credenciadas no Sistema
50 Nacional de Residências em Saúde (SINAR) atualmente, 1.315 programas de
51 Residência Multiprofissional estão autorizados, correspondendo a um total de 26.500
52 vagas autorizadas, das quais, 13.200 vagas são para residentes do primeiro ano (R1).
53 Considerando apenas universidades e instituições federais, há 500 programas
54 autorizados no SINAR, distribuídos em 1.300 universidades ou instituições, 6.700
55 vagas autorizadas para programas de Residência Multiprofissional em Saúde, das
56 quais 3.400 são para R1. Demonstrando o evidente crescimento dos programas de
57 Residência Multiprofissional em Saúde no Brasil em que pelo menos 30% dos
58 programas ocorrem em Universidades Federais. Informou ainda, que os dados
59 apresentados podem estar subestimados pela falta de preenchimento correto dos
60 dados no SINAR por parte das COREMU. Aproveitou a oportunidade para solicitar
61 que todos regularizem os dados no sistema. A conselheira Ana Célia Santos
62 (ABRUEM) registrou elogio à melhora do desempenho do SINAR. Em sua
63 oportunidade de fala, a conselheira Alóide Guimarães (CONASEMS) parabenizou
64 a equipe técnica do MEC, em especial à colaboradora Ronneyla (CGRS) pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 5^a Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência
Multiprofissional em Saúde – CNRMS
28 de maio de 2025

65 levantamento realizado e sugeriu que fosse criado um painel que ficasse acessível a
66 todos que necessitem de tais informações, sendo informado, posteriormente, pelo
67 Secretário-Executivo da CNRMS, Paulo Pinho, que o Painel da Educação em Saúde
68 já se encontra disponível para consulta externa por meio do link
69 <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNzg3ZWUzM0QtMmMxZS00ODRhLWExNjg5OTgwOTdkYzhIN2M4IwidCl6ImI4YzI1OTMyLTVINzYtNGIyYi05YzUzLWQ0MTc0NWU5YzkyZCJ9>, e solicitou possíveis contribuições aos conselheiros para o
70 aprimoramento do painel e do tratamento dos dados. Ainda como sugestão da
71 conselheira supramencionada e complementado pelo Dr. Paulo Pinho (Secretário-
72 Executivo da CNRMS) ficou acordada a inclusão de uma nova aba com o tema
73 financiamento no painel apresentado. Os conselheiros João Marcelo da Silva (ANPG)
74 e Luciana Fonseca (CAPES) registraram reconhecimento ao trabalho da CNRMS,
75 do Dr. Paulo Pinho (Secretário-Executivo da CNRMS) e da equipe técnica do MEC
76 pelos resultados apresentados. O conselheiro Fernando Michelotti (CGRS/MS)
77 parabenizou o trabalho de todos os envolvidos no projeto, salientou que o painel
78 apresentado é uma importante ferramenta de gestão e monitoramento e sugeriu que
79 o programa permitisse a seleção de dados diferenciando as instituições privadas
80 filantrópicas das com fins lucrativos. Em resposta à sugestão do Conselheiro, o Dr.
81 Paulo Pinho (Secretário-Executivo da CNRMS) comunicou que a previsão de
82 atendimento à demanda é até a plenária do mês de junho de 2025. **2. Aprovação da**
83 **Ata da 4^a Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência**
84 **Multiprofissional em Saúde – CNRMS.** Após acatada a adição de nova redação
85 solicitada pela conselheira Priscila (MS), o Dr. Paulo Pinho (CGRS/MEC) submeteu à
86 votação do Plenário a Ata da 4^a Sessão Ordinária da CNRMS, realizada no dia 23 de
87 abril de 2025. Ausentes manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade
88 (dez votos favoráveis). **3. Diretrizes para processo seletivo.** O Presidente Dr. Paulo
89 Roberto Alves de Pinho (SESU/CGRS/MEC) abriu a discussão destacando a necessidade de
90 padronização dos editais de seleção, diante da heterogeneidade entre instituições, sugerindo
91 a elaboração de uma Nota Informativa com recomendações claras que priorizem instrumentos
92 auditáveis e objetivos. João Marcelo da Silva (ANPG) criticou a exclusão da prova de
93 títulos no Exame Nacional de Residência (ENARE) e destacou que isso desvaloriza
94 experiências extracurriculares e compromete a formação dos residentes. Reforçou a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência
Multiprofissional em Saúde – CNRMS
28 de maio de 2025

97 necessidade de um processo seletivo mais justo e alinhado à proposta pedagógica. A
98 seguir a Professora Ana Célia (ABRUEM) apoiou as falas anteriores e acrescentou que
99 a ausência da avaliação de currículo favorece a lógica dos cursinhos preparatórios,
100 afastando o foco da formação ampla. Relatou experiência com residentes que
101 ingressam sem vivência em atividades complementares. A Professora Célia Borges
102 (Codemu-PE) destacou a importância de a seleção contemplar cotas para ações
103 afirmativas, além da reserva de vagas para PCD. Ressaltou a relevância de um
104 sistema regulatório para casos de mudança de programa sem conclusão anterior e
105 compartilhou o modelo regionalizado de Pernambuco. Michele Souza (Codemu-SC)
106 compartilhou que Santa Catarina está no terceiro ano de implementação de cotas em
107 editais. Defendeu a necessidade de regulamentação nacional clara e manifestou
108 preocupação com a legalidade da pontuação regionalizada. Relatou estratégias locais
109 de fixação de profissionais, como bolsas estaduais e municipais. A seguir, o Dr.
110 Fernando Canto Michelotti sugeriu que o debate avance para uma resolução com
111 maior força normativa. Defendeu que a Comissão formule uma minuta de resolução
112 para estabelecer critérios obrigatórios, em analogia à residência médica. Profa.
113 Luciana Mara Monti Fonseca destacou que a avaliação deve contemplar itens como
114 equidade, diversidade e ações afirmativas. Sugeriu incorporar esses aspectos aos
115 instrumentos de avaliação da comissão, como já ocorre na CAPES. Dra. Geciely
116 Munaretto (COFFITO) sugeriu quatro eixos de pontuação: formação acadêmica,
117 participação em eventos, produção científica e experiência profissional. Defendeu um
118 prazo mínimo de 90 dias para inscrições em editais. A Conselheira Ana Célia
119 (ABRUEM) rebateu, destacando que experiências prévias consolidadas não devem
120 ser critérios de ingresso. A residência visa à formação do jovem trabalhador. Reforçou
121 o valor da produção científica, mas alertou contra a descaracterização da modalidade.
122 O Conselheiro João Marcelo da Silva (Representante dos Residentes em Área
123 Profissional em Saúde) reiterou a necessidade de proteger o egresso no processo
124 seletivo. Defendeu valorizar iniciação científica, extensão e representação estudantil.
125 A Conselheira Alóide Ladeia Guimarães (Conasems) levantou a questão da idade e do
126 tempo de formação dos candidatos, sugerindo possível marco temporal para ingresso,
127 dada a mudança de perfil nos programas. Finalizando a discussão o Dr. Paulo Pinho
128 alertou para o risco de aprofundar iniquidades. Recomendou cautela no uso da palavra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência
Multiprofissional em Saúde – CNRMS
28 de maio de 2025

129 "recomendar" nos documentos do MEC e sugeriu o termo "reconhecer".
130 Em intervenção, a Conselheira Ana Célia (ABRUDEM) sugeriu que a resolução preveja
131 prazo de transição até 2026, para adequação das instituições. O Conselheiro
132 Fernando Michelotti (MS) propôs que a nota técnica sirva como primeiro passo para a
133 resolução. O presidente concordou e sugeriu produção da nota em 30 dias e resolução
134 para vigência em 2027. **4. Processos tramitados pelo SEI.** Pela ordem foram
135 analisados cinco processo de consulta, sete de denúncias, um de trancamento de
136 matrícula e dois de transferências, cujas deliberações do Plenário constam na súmula
137 disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/es/residencia-multiprofissional/-sumulas>. Durante a análises dos processos de consulta nº nº 23000.020606/2025-23,
138 nº 23000.020616/2025-69, nº 23000.007980/2023-71, nº 23000.021085/2025-21 e nº
139 23000.017120/2025-16 o plenário deliberou por acatar a recomendação da relatoria.
140 Dando continuidade, o plenário deliberou sobre o processo de denúncia nº
141 23000.010890/2025-20 apresentado pela Conselheira Maria Clorinda Soares
142 Fioravanti (CFMV) a respeito de possíveis irregularidades no programa de Residência
143 Multiprofissional em Atenção à Terapia Intensiva da Universidade Federal de São
144 Paulo. O plenário modificou o relatório, com a inclusão da necessidade de habilidade
145 em Terapia Intensiva em cada categoria profissional e a realização de oitiva *on-line*
146 com a instituição, docentes e residentes em até 90 dias. A seguir, foi apresentado o
147 processo de denúncia nº 23000.012144/2025-71 pelo Conselheiro Rinaldo Roberto de
148 Jesus Guirro (Capes), que, após discussão, o plenário deliberou para a modificação
149 do relatório, e recomendou preceptoria presencial e visita virtual de monitoramento
150 em 60 dias. Quanto aos processos de denúncia nº 23000.031979/2024-49, nº
151 23000.015371/2025-58, nº 23000.014100/2025-85 e nº 23000.014377/2025-16, o
152 plenário deliberou por acatar a recomendação da relatoria. Os processos de pedido
153 de trancamento de matrícula e transferência de residentes, foram aprovados por
154 unanimidade. **5. Homologação de Processos.** O Dr. Paulo Pinho (CGRS/MEC)
155 apresentou o panorama dos processos judiciais para homologação. Os
156 processos de autorização de funcionamento de programas de residência e os
157 processos de reconhecimento de programas de residência com as deliberações do
158 Plenário estão disponíveis em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/es/residencia-multiprofissional/-sumulas>. Finalizadas as análises de todos os processos em pauta,
159
160



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência
Multiprofissional em Saúde – CNRMS
28 de maio de 2025

161 conforme acordado em reunião anterior, a Professora Helicínia (Codemu-DF)
162 apresentou a solicitação de emissão de nota técnica elaborada pela CGRS/MEC a
163 respeito de residentes gestantes, e à adaptação das atividades nos programas de
164 residência. O Dr. Paulo Pinho (CGRS/MEC), fala que a solicitação será atendida como
165 tema de discussão semelhantemente aos demais temas sugeridos pelos conselheiros
166 e conforme ordem estabelecida em Plenária. Após os encaminhamentos
167 supracitados, o Dr. Paulo Pinho (CNRMS/MEC), agradecendo a presença de
168 todos, deu por encerrada a sessão e eu, Monique Queiroz da Silva Ferreira,
169 redigi a presente ata. Brasília, 28 de maio de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 5^a Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência
Multiprofissional em Saúde – CNRMS
28 de maio de 2025